



DECRETO Nº 385/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.094/2017 de 01/12/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.094/2017 de 1º/12/2017:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.01 – Departamento de Saúde

Projeto/Atividade: 2.600 – Atenção a Saúde Preventiva

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.1664 – Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS

Despesa: 14..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, são provenientes do excesso de arrecadação verificado para o Exercício 2018, oriundos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de novembro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 385/2018</u>
DATA:	<u>20/11/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2684</u>
 Assinatura	